DECRETO Nº.30.187. DE 20 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA VILA ANA - PROCESSO 914-6/2021 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO 100149/2020 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO 3.676-8/2021.
REF. SOLICITAÇÃO 1.012 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA VILA ANA - PROCESSO 914-6/2021 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO 100149/2020 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO 3.676-8/2021.
REF. SOLICITAÇÃO 997 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 767.662 REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.649,46 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTACÃO/REVITALIZACÃO DE PRACAS. PAROUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	27.649,46
		TOTAL....R$	27.649,46

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REOUISITÓRIOS		
4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS		
0000	PROPRIA		
		R$	27.649.46
		TOTAL....R$	27.649,46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.187/2021

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL